MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome	PATRÍCIA FERRAZ BRAGA
SIAPE	2252068
Cargo	Assistente em Administração
Nível de classificação	D
Lotação	DCRA/POSGRAP
Função/encargo	FG4
Nível de RSC requerido	RSC-PCCTAE V
Telefone/e-mail	[redacted]

1 - APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL.

REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Como membro da Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos representantes discentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) e na Comissão de Pós-graduação (CPG), prestei suporte à execução operacional do processo, realizando o

acompanhamento do cronograma, atendimento ao público, publicidade das etapas, validação de procedimentos e formalização do resultado.

Período: 2019,2020,2022,2023,2024 e 2025.

Resultado alcançado: A comissão deu lisura ao rito do processo certificando a recomposição da representação discente no CONEPE e na CPG, dessa forma preservando a participação estudantil na gestão da pós-graduação.

Documentos relacionados:

1. Portaria nº 918, de 16 de julho de 2019,
2. Portaria nº 823, de 23 de outubro de 2020
3. Portaria nº 964 de 06 de setembro 2022
4. Portaria Nº 1383 de 21 de agosto de 2023
5. Portaria Nº 11 de 24 de maio de 2024
6. Portaria Nº 24 de 21 de julho de 2025

ANEXO 1 - REQUISITO I_ITEM 3

Item 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concurso.

Atuei na Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) durante a aplicação do ENEM, desempenhando o acompanhamento presencial e a verificação *in loco* do cumprimento das normas de segurança, logística e lisura do exame.

Período: 2018 e 2019.

Resultado alcançado: A execução bem-sucedida do acompanhamento presencial, contribuiu para a segurança institucional, cumprimento do edital e integridade do processo avaliativo do ENEM.

Documentos relacionados:

Declaração certificadores - RNC – 2018
Declaração certificadores - RNC - 2019

ANEXO 2 - REQUISITO I_ITEM 5

REQUISITO II - Participação e atuação em Projetos Institucionais, na estão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência especializada.

Item 9: Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10 horas).

Participei de cursos para aperfeiçoamento pessoal e aprimoramento profissional buscando a melhoria permanente de minha atuação na instituição. Destaco que esses cursos não foram utilizados com finalidade de progressão ou promoção funcional.

Cursos realizados:

1-Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos (período de 15/11/2016 a 12/12/2016, com carga-horária de 30 horas) – A capacitação trouxe conhecimentos de como prevenir irregularidades contratuais e auditagens, otimizando o fluxo de suprimentos com eficiência e controle de riscos.

2- INTRODUÇÃO À TUTORIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (**período de 30 de Setembro de 2020 a 16 de Outubro de 2020) –** O curso trouxe conhecimento no uso de ferramentas tecnológicas e estratégias de ensino a distância, otimizando o suporte acadêmico e a aprendizagem.

3 -Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS (período de 23/11/2020 a 15/12/2020, com carga horária total de 30 horas) – A formação trouxe conhecimento de como aplicar a LGPD no cotidiano da UFS, garantindo a conformidade legal e a segurança das informações.

4 - Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos (no ano 2023, com carga horária total de 30 horas) – A formação garantiu clareza no acompanhamento dos resultados alinhando a rotina ao plano de trabalho do PGD.

Documentos relacionados:

4 Certificados de conclusão.

ANEXO 3 - REQUISITO II_ITEM 9

REQUISITO III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

REQUISITO VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

Item 4 : Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Diploma de graduação em Ciências Contábeis

Possuo graduação em Ciências Contábeis, formação que consolidou minha base conceitual e técnica para a compreensão da gestão pública. O conhecimento obtido no bacharelado forneceu alguns subsídios teóricos necessários para a otimização de rotinas administrativas, análise de processos institucionais e aplicação da conformidade normativa nas atividades desempenhadas na instituição.

Documentos relacionados:

Diploma de graduação em Ciências Contábeis.

ANEXO 4 - REQUISITO VI_ITEM 4

Item 5: Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.

Mapeamento dos processos da COPGD e desenvolvimento de projetos de aperfeiçoamento dos sistemas da pós-graduação:

Em parceria com a equipe da COPGD, trabalhei no mapeamento e na estruturação dos fluxos de trabalho internos. Essa análise detalhada revelou entraves operacionais, como tarefas duplicadas, atrasos, riscos e etapas que precisavam de padronização ou automação. Com base nesses dados, encaminhamos às equipes de TI (STIC) um diagnóstico completo das falhas e das oportunidades de melhoria, visando aperfeiçoar a administração acadêmica e a prestação do serviço público.

Resultado alcançado: A partir do diagnóstico detalhado e da expertise operacional do setor, o mapeamento serviu de alicerce para a reformulação do módulo Stricto Sensu e forneceu os requisitos técnicos para a concepção do novo módulo da Pós-Graduação, projeto atualmente conduzido pela STIC.

Na prática, a iniciativa atuou como uma ponte decisiva entre a operação final e a área de TI, traduzindo as reais demandas e entraves dos usuários em especificações técnicas de alta precisão. Essa convergência assegurou soluções tecnológicas alinhadas às diretrizes da instituição, transformando o conhecimento prático da equipe em um avanço estratégico para a modernização da gestão acadêmica.

Documentos relacionados:

Declaração.

ANEXO 5 - REQUISITO VI_ITEM 5

Item 12: Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.

Livro de Resumos do 11º Encontro de Pós-graduação - EPG — 2020- Figuro como integrante da Equipe POSGRAP/COPGD, responsável pelo apoio à organização do evento e da publicação dos trabalhos apresentados.

Documentos relacionados:

Livro de Resumos do 11º Encontro de Pós-graduação - EPG — 2020

ANEXO 6 - REQUISITO VI_ITEM 12

Item 14: Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

1 - V SEMAC - 10º ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – EIDTI- 2018

Participei da comissão organizadora da V SEMAC- EIDITI e minha atuação envolveu apoio ao planejamento, organização, articulação com ministrantes e participantes, acompanhamento das atividades e execução das providências necessárias ao funcionamento dos minicursos.

2 - Comissão organizadora do II FÓRUM DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFS - 2019

Minha atuação envolveu o apoio à programação, o atendimento aos participantes e a articulação direta com a equipe para garantir a execução do evento, dessa forma prestei suporte contínuo a palestrantes, ouvintes e autores de trabalhos durante o evento.

3 - Comissão organizadora do III FÓRUM DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFS - 2025

Minha atuação envolveu o apoio à programação, o atendimento aos participantes e a articulação direta com a equipe para garantir a execução do evento, dessa forma prestei suporte contínuo a palestrantes, ouvintes e autores de trabalhos durante o evento.

Resultado alcançado: Minha participação contribuiu para a difusão do conhecimento produzido nos programas de pós-graduação e para a integração da comunidade acadêmica durante esses eventos.

Documentos relacionados:

3 Certificados de Participação.

ANEXO 7 - REQUISITO VI_ITEM 14

3. QUADRO-SÍNTESE DOS REQUISITOS APRESENTADOS

O quadro abaixo apresenta a correspondência entre as atividades descritas e os critérios específicos indicados no requerimento. A pontuação é estimativa para fins de organização do pedido e está sujeita à análise da CRSC-PCCTAE.

Requisito	Descrição resumida	Quantidade	Pontos
I – Item 3	Participação como membro de comissões eleitorais.	6 designações	18,0
I – Item 5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	2 designações	9,0
II – Item 9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10 horas).	4 capacitações	4,0
VI – Item 4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.	1 curso	15,0
VI – Item 5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.	1 produto	15,0
VI – Item 12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.	1 produto	4,5
VI – Item 14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).	3 eventos	9,0
TOTAL	7 critérios específicos distintos		**74,5**

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo. As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo. Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-PCCTAE V.

São Cristóvão/SE, 25 de Agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA FERRAZ BRAGA
Data: 25/08/2026 21:43:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br